



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.694.614/0001-77 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/05/2017 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ALEX POSSAMAI |
|--|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MVA BRINDES | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO R EMILIA SIMIONI | NÚMERO 146 | COMPLEMENTO SALA 02 |
|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|-------------------------------|-----------------|
| CEP 89.705-470 | BAIRRO/DISTRITO POENTE DO SOL | MUNICÍPIO CONCORDIA | UF SC |
|--------------------------|---|-------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MVABRINDES@GMAIL.COM | TELEFONE (49) 9158-0114 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2017 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2026** às **22:35:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS PR**DISPENSA ELETRONICA Nº 008/2026****1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

Alex Possamai ME – CNPJ: 27.694.614/0001-77
Rua Emilia Simioni, 146 – Sala Comercial - Bairro Poente do Sol
Concórdia SC Cep: 89705-470
Fone: (49) 99158-0114 / 99921-5188
E-mail: mvabrindes@gmail.com

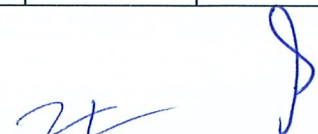
2. Dados Bancários

Banco: Sicoob Crediauc 756
Agência: 3067 Conta Corrente: 50003.8
Alex Possamai ME

3. Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Representante: Alex Possamai
CPF: 062.478.789-31 RG 4.885.761
E-mail mvabrindes@gmail.com

| Lote | Marca | Descrição do Item | QUANTIDA DE TOTAL | UN | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------|--|----------------------|-----|-------------------|---------------|
| 01 | Marca Própria | ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: GARRAFA TÉRMICA 1.0L. Personalizada. CARACTERÍSTICAS TECNICAS: Possui acionamento por pressão, ampola fabricada em vidro e com corpo construído em aço inoxidável, fundo, tampa e alça retrátil, fabricados em plástico injetado, provido de isolamento térmico. Sistema de bomba automática através de pressão. Rampa rosqueável de forma a garantir perfeita vedação, conservando a temperatura do líquido armazenado e impedindo vazamentos prejudiciais a sua utilização e confeccionada de forma a garantir durabilidade. O produto deverá ser embalado de acordo conforme a praxe do fabricante, garantindo a sua integridade até o uso. Norma ABNT - NBR 13282 2.7. Garantia de 3 meses, a partir da entrega. . OBS: AS GARRAFAS TÉRMICAS DEVERÃO SER EM AÇO | UN | 700 | R\$ 61,90 | R\$ 43.330,00 |





ALEX POSSAMAI ME – CNPJ: 27.694.614/0001-77
Rua Emilia Simioni, 146 – Sala Comercial - Bairro Poente do Sol
Concórdia SC Cep: 89705-470
Fone: (49) 99158-0114 / 99921-5188



| | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| | INOXIDÁVEL PERSONALIZADAS EM SERIGRAFIA PRETA, O TAMANHO MINIMO DA SERIGRAFIA DE 08X10 (CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO). | | | | |
|--|---|--|--|--|--|

Valor Total R\$ 43.330,00 (Quarenta e três mil e trezentos reais).

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 15 dias

Nos preços propostos e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados através de lances, deverão estar inclusos todos os custos necessários à execução do objeto licitado, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o mesmo.

Concórdia dia 16 de abril de 2026.

ALEX POSSAMAI:27694614000177 Assinado de forma digital por ALEX POSSAMAI:27694614000177
Dados: 2026.04.16 22:50:08 -03'00'

Alex Possamai
Cargo: Diretor
CPF: 062.478.789-31
RG: 4.885.761 SSPSC

ALEX POSSAMAI
MVA BRINDES
CNPJ: 27.694.614/0001-77 - I.E: 258.358.246
Rua Emilia Simioni, 146
CEP: 89705-470 - Concórdia SC

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALEX POSSAMAI



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14163950915-CENTILDO COLASSI

ALEX POSSAMAI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 062.478.789-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4885761, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470, BRASIL titular da empresa ALEX POSSAMAI, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42803483036, com sede Rua Tancredo de Almeida Neves, 1455, Sala Comercial, Parque de Exposições Concórdia, SC, CEP 89711279, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.694.614/0001-77, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, SALA:02, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL, MEDALHAS, TROFÉUS, CARIMBOS, BANNERS, ADESIVOS, CALENDÁRIOS, BLOCOS, FOLDERS, CONVITES; LOCAÇÃO DE OUTDOOR - AGENCIAMENTOS DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cláusula Quarta - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, o **INSTRUMENTO CONSTITUTIVO** fica **CONSOLIDADO** com a redação a seguir:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 06/07/2021

Arquivamento 20218584059 Protocolo 218584059 de 04/08/2021 NIRE 42803483036

Nome da empresa ALEX POSSAMAI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246713836313280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

04/08/2021



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALEX POSSAMAI



ALEX POSSAMAI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 062.478.789-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4885761, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470, BRASIL titular da empresa ALEX POSSAMAI, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42803483036, com sede Rua Emília Simioni, 146, Sala:02, Poente do Sol, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.694.614/0001-77, Altera e Consolida o Instrumento de Inscrição:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL- O Empresário Individual gira como nome empresarial **MVA BRINDES**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA EMÍLIA SIMIONI, 146, SALA:02, POENTE DO SOL, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-470.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL, MEDALHAS, TROFÉUS, CARIMBOS, BANNERS, ADESIVOS, CALENDÁRIOS, BLOCOS, FOLDERS, CONVITES; LOCAÇÃO DE OUTDOOR - AGENCIAMENTOS DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4754-7/01 - comércio varejista de móveis.

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.

7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 06/07/2021

Arquivamento 20218584059 Protocolo 218584059 de 04/08/2021 NIRE 42803483036

Nome da empresa ALEX POSSAMAI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246713836313280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2021



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALEX POSSAMAI

Cláusula Sétima - DO INICIO DAS ATIVIDADES - O empresário iniciou suas atividades no dia 10 de maio de 2017, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.



CONCORDIA - SC, 6 de julho de 2021.

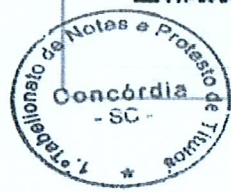
Alex Possamai
ALEX POSSAMAI

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-8608 - balcao@tabelionatofering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de **ALEX POSSAMAI**. Do que dou fé
Concórdia, terça-feira, 3 de agosto de 2021
Em Test. da verdade. 116 55 51
1082488-3201

Merisa Piccoli - Substituta Legal
Emol: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 = Total: R\$ 6,34 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GER20046-MEBP

*Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/ato



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 06/07/2021
 Arquivamento 20218584059 Protocolo 218584059 de 04/08/2021 NIRE 42803483036
 Nome da empresa ALEX POSSAMAI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 246713836313280
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2021

J
BR



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14163950915-CENILDO COLOSSI

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu CENILDO COLOSSI, com inscrição ativa no CRC/SC sob o nº 007399/O-9, expedida em 30/12/1974, inscrito no CPF nº 141.639.509-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Alteração de Empresário Individual ALEX POSSAMAI datada de 06/07/2021, com 3 (três) páginas, devidamente assinadas pelo titular Alex Possamai.

Concórdia/SC, 04 de Agosto de 2021.

Cenildo Colossi



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 06/07/2021

Arquivamento 20218584059 Protocolo 218584059 de 04/08/2021 NIRE 42803483036

Nome da empresa ALEX POSSAMAI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246713836313280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218584059



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ALEX POSSAMAI |
| PROTOCOLO | 218584059 - 04/08/2021 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42803483036
CNPJ 27.694.614/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021
SOB N: 20218584059

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218584059

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14163950915 - CENILDO COLOSSI - Assinado em 04/08/2021 às 10:33:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2021 Data dos Efeitos 06/07/2021

Arquivamento 20218584059 Protocolo 218584059 de 04/08/2021 NIRE 42803483036

Nome da empresa ALEX POSSAMAI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246713836313280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

04/08/2021



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6568975
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALEX POSSAMAI

Raiz do CNPJ: 27.694.614

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CONCORDIA

Endereço da sede : Rua Emilia Simioni, 146

Certidão emitida às 21:24 de 15/04/2026. ✓

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.694.614/0001-77
Razão Social: ALEX POSSAMAI
Endereço: R EMILIA SIMIONI 146 SALA 02 / POENTE DO SOL / CONCORDIA / SC / 89705-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2026 a 30/04/2026 ✓

Certificação Número: 2026040117114928490942

Informação obtida em 01/04/2026 17:11:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALEX POSSAMAI**
CNPJ/CPF: **27.694.614/0001-77**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 260140049662112
Data de emissão: 03/02/2026 08:42:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 02/08/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/04/2026 21:15:34



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 16294/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 1239597 - ALEX POSSAMAI

CNPJ/CPF: 27.694.614/0001-77

Endereço: RUA EMILIA SIMIONI, 146

Complemento: Sala 02

Bairro: POENTE DO SOL

Cidade: Concórdia

CEP: 89.705-470

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 08/07/2026

Concórdia (SC), 09 de abril de 2026 .



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEX POSSAMAI
CNPJ: 27.694.614/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:38 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **A928.C619.A403.A5F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX POSSAMAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.694.614/0001-77

Certidão nº: 1666797/2026

Expedição: 08/01/2026, às 14:10:39

Validade: 07/07/2026 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX POSSAMAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.694.614/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á
Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR
DISPENSA ELETRÔNICA nº 08/2026

A empresa Alex Possamai ME, inscrita no CNPJ sob n.º 27.694.614/0001-77, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Alex Possamai, portador da carteira de identidade n.º 4.885.761 e CPF n.º 062.478.789-31. através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempreendedor individual microempresa ou empresa de pequeno porte.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo administrativo, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para fins de direito, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.



- 4) Declaramos, para os devidos fins, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 5) Declaramos que temos pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, bem como nos comprometemos a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal o empresa(o) Sr.(a) Alex Possamai, Portador(a) do RG sob nº 4.885.761 e CPF nº 062.478.789-31, cuja função/cargo é Diretor, responsável pela assinatura do Contrato e dos instrumentos dele decorrentes.
- 7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Alex Possamai, portador(a) do CPF/MF sob n.º 062.478.789-31, para ser o(a) responsável por acompanhar a execução do CONTRATO, referente a Dispensa n.º 08/2026, bem como praticar todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, em seus anexos e no contrato administrativo dele decorrente.

Concórdia dia 16 de Abril de 2026.

ALEX POSSAMAI:27694614000177 Assinado de forma digital por ALEX POSSAMAI:27694614000177
Dados: 2026.04.16 22:55:11 -03'00'

Alex Possamai
Cargo: Diretor
CPF: 062.478.789-31
RG: 4.885.761 SSPSC



ALEX POSSAMAI
MVA BRINDES
CNPJ: 27.694.614/0001-77 - I.E: 258.358.246
Rua Emilia Simioni, 146
CEP: 89705-470 - Concórdia SC



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|--|---|--|
|  | | ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS | |
| CNPJ/CPF 27.694.614/0001-77 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 10/05/2017 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 258358246 | NOME EMPRESARIAL ALEX POSSAMAI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MVA BRINDES | | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente | | | |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2017 | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | | | |
| LOGRADOURO RUA EMÍLIA SIMIONI | NÚMERO 146 | COMPLEMENTO SALA:02 | |
| CEP 89705-470 | BAIRRO/DISTRITO POENTE DO SOL | MUNICÍPIO CONCÓRDIA | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@CORPELCONTABILIDADE.COM.BR | | TELEFONE 49 34423132 | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA desde 10/05/2017 | | | |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **24/02/2026 12:46:23** (data e hora de Brasília).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

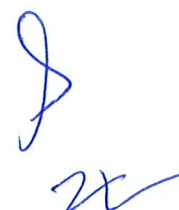
A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – SICOOB CREDIAUC**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de cooperativa singular de crédito, com número para contato (49) 3425-5480, inscrita no CNPJ sob nº 78.840.071/0001-90, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Rua Dr. Maruri, 1242, Centro, Concórdia/SC, por seus representantes legais abaixo assinados, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **ALEX POSSAMAI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 27.694.614/0001-77, Inscrição Estadual: 258.358.246, estabelecida na Rua Emília Simioni, 146, Bairro Poente do Sol, Concórdia/SC, forneceu Cadeira de Praia, Squeezes plásticas, mochilas, canetas, garrafas térmicas, sacolas TNT, kits executivos, cuia, nécessaire, vira-mate, carregador portátil copos térmicos personalizados. O material era compatível com o contratado e foi entregue nos prazos negociados.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem a empresa comercial ou tecnicamente.

E, por ser verdade, firma-se o presente.

Concórdia/SC, 26 de março de 2025.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ALTO
URUGUAI CATARINENSE – SICOOB CREDIAUC**



Documento Original com 1 Página(s)

Gerado eletronicamente via Sisbr



Página de Assinaturas 1 de 1



Senha de acesso: 8b35c5

Identificador do arquivo: 4445ce86b11652fd370eafa5a0a899182375d049d3750c8be641bd5007f8de59

Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01

Para confirmar a autenticidade acesse: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos>

| Assinaturas Registradas | Data/Hora | IP/Porta/Dispositivo |
|---|------------------------|----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Patrick Augusto Mandeliche CPF 100.527.149-69 - FUNCIONÁRIO SISBR: patricka3067_00 eccf5e329c5762a9eda981243f22cc9ab9a58a01177ef782fde52ac4be58002e | 26/03/2025 16:52:27 | |

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRESÁRIOS – SICOOB TRANSCREDI**, pessoa jurídica de direito privado sob a forma de cooperativa singular de crédito, com número para contato (49) 3444-3800 inscrita no CNPJ sob nº 04.247.370/0001-89, inscrição estadual isenta, com sede na Rua do Comércio, nº 207, Bairro Centro, Concórdia/SC, por seus representantes legais abaixo assinados, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **ALEX POSSAMAI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.694.614/0001-77 e Inscrição Estadual: 258.358.246, estabelecida na Rua Emília Simioni, nº 146, Bairro Poente do Sol, Concórdia/SC, forneceu *squeezes* plásticas, mochilas, canetas, garrafas térmicas, sacolas TNT, kits executivos, cuia, nécessaire, vira-mate, carregador portátil copos térmicos personalizados. O material era compatível com o contratado e foi entregue nos prazos negociados.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem a empresa comercial ou tecnicamente.

E, por ser verdade, firma-se o presente.

Concórdia, 7 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CRISTIANE MACHADO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

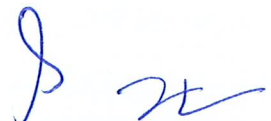


ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO MORES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRESÁRIOS – SICOOB TRANSCREDI

CNPJ Nº 04.247.370/0001-89





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

| | |
|------------------------------|----------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28043 | CONTROLE DE EMISSÃO 2384/2026 |
| EXERCÍCIO 2026 | DATA DE VALIDADE 15/03/2027 |



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, conforme a Lei 1.766/1981 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 861/2022 (Código de Posturas) e Lei Complementar 871/2022 (Lei da Liberdade Econômica)

| | | | |
|------------------------------|----------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28043 | CFP / CNPJ 27.694.614/0001-77 | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 0 | DATA INÍCIO ATIVIDADE 10/05/2017 |
|------------------------------|----------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|

NOME / RAZÃO SOCIAL
1239597 - ALEX POSSAMAI

NOME FANTASIA / SOBRENOME
MVA BRINDES

| | | |
|----------------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO RUA EMILIA SIMIONI | NÚMERO 146 | COMPLEMENTO SALA 02 |
|----------------------------------|---------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------|------------------------|--------------|
| CEP 89.705-470 | BAIRRO POENTE DO SOL | MUNICÍPIO Concórdia | ESTADO SC |
|-------------------|-------------------------|------------------------|--------------|

ATIVIDADE PRINCIPAL
4789.0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

| | |
|-------------------------|--|
| ATIVIDADE SECUNDARIA(S) | |
| 7312.2/00.00 | AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO |
| 8299.7/99.00 | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4759.8/99.00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4763.6/02.00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CORPLAN CONTABILIDADE E GESTÃO DE EMPRESAS LTDA

Obs:

Restrições
ATIVIDADES PERMITIDAS/PERMISSÍVEIS NESTE ZONEAMENTO.

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 6 de abril de 2026

OBSERVAÇÃO / INFORMES

Alvará emitido conforme a LC 871/2022. Horário de Funcionamento conforme Decreto 7.520/2023. Em conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos, em prazo inferior a 20 dias, quais quer alterações cadastrais e e/ou encerramento de atividades no município. O não cumprimento está sujeito às penalidades previstas na Lei 1.766/1981.

Código de Autenticidade: WIS031201-120-KHXLXEDAINBDUA-3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: ALEX POSSAMAI

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
|-------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| 42803483036 | 27.694.614/0001-77 | 10/05/2017 | 10/05/2017 |

Endereço:
RUA EMÍLIA SIMIONI, 146 SALA:02, POENTE DO SOL, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89705470

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE BRINDES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COMERCIAL, MEDALHAS, TROFÉUS, CARIMBOS, BANNERS, ADESIVOS, CALENDÁRIOS, BLOCOS, FOLDERS, CONVITES; LOCAÇÃO DE OUTDOOR ; AGENCIAMENTOS DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.

CAPITAL SOCIAL

R\$ 10.000,00
DEZ MIL REAIS

PORTE

Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

| Data | Número |
|------------|-------------|
| 04/07/2025 | 20256873933 |

SITUAÇÃO

REGISTRO ATIVO

STATUS

SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO

Nome do Empresário: ALEX POSSAMAI

Identidade: 4885761

CPF: 06247878931

Estado civil: solteiro

Regime de bens: não informado

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Fevereiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

página: 1/1

268963550

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>



DESPACHO / SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

São José das Palmeiras/PR, 22 de abril de 2026.

À: Secretária Municipal de Assistência Social

Assunto: Solicitação de manifestação quanto à aderência da proposta ao objeto pretendido

Senhora Secretária,

Considerando o andamento do Processo Licitatório nº 027/2026 – Dispensa Eletrônica nº 008/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de garrafas térmicas destinadas à composição de brindes a serem distribuídos em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, encaminho a Vossa Senhoria a proposta apresentada pela empresa participante, para análise e manifestação técnica quanto à compatibilidade do item ofertado com a necessidade dessa Secretaria.

- Diante disso, solicito manifestação expressa dessa Secretaria acerca dos seguintes pontos:
- se o produto ofertado atende às especificações e características pretendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- se o material ofertado se mostra adequado à finalidade pretendida pela Administração;
- se, em análise técnica da Secretaria, a proposta encontra-se alinhada ao que efetivamente se deseja adquirir, autorizando-se o prosseguimento do feito.

Caso a manifestação seja negativa, solicita-se que sejam apontados, de forma objetiva, os itens ou características que não atendem à necessidade da Secretaria, para adoção das providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WESLEY CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

São José das Palmeiras/PR, 22 de abril de 2026.

Ao
Setor de Licitações

Assunto: Manifestação técnica – Processo Licitatório nº 027/2026 – Dispensa Eletrônica nº 008/2026

Senhor Agente de Contratação,

Em atenção ao Despacho/Solicitação de Manifestação Técnica referente ao Processo Licitatório nº 027/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de garrafas térmicas destinadas à composição de brindes alusivos ao Dia Internacional da Mulher, esta Secretaria Municipal de Assistência Social vem, por meio do presente, manifestar-se nos seguintes termos:

Após análise da proposta apresentada pela empresa participante, verificou-se que:

- O produto ofertado **atende às especificações e características solicitadas** por esta Secretaria;
- O material apresentado **mostra-se adequado à finalidade pretendida**, atendendo aos critérios de qualidade e funcionalidade necessários;
- A proposta encontra-se **alinhada com as necessidades da Administração**, estando compatível com o objeto pretendido.
-

Diante do exposto, esta Secretaria manifesta-se **favoravelmente à proposta apresentada**, opinando pelo **prosseguimento do processo de contratação**.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


TATIANE MARIA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Assistência Social